



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 25/10/11

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<p><b>Protocolo</b></p> <p>N.º 766, Liv. 22, Fls. 43 Em 25/10/11. às 15:00 hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º 185 /2011</p>

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **LÍRIA SCHIRNPECK**, em razão do seu falecimento, ocorrido em nossa cidade, no dia 16/10, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 20 de outubro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB  
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. LÍRIA SCHIRNPECK, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de outubro, próximo passado, nesta cidade.

LÍRIA SCHIRNPECK nasceu no dia 24/07/43, na cidade de 15 de novembro-RS, chegou em Barra do Garças no ano de 1975 e que aqui conviveu todos esses anos, sendo uma de nossas ilustres cidadãs, portanto, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, uma mulher batalhadora, mãe extremosa, dedicada à família e que sempre procurou conquistar o respeito e a amizade de todos.

Era casa com o senhor LOTÁRIO SCHIRNPECK filhas: LIANE e LEILA, que lhe deram 4 netos..

Aos 68 anos de idade, dona LÍRIA partiu desta vida, deixando uma grande tristeza no seio de sua família, deixa também bons exemplos de vida.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

**JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador PSDB  
Presidente da Câmara

